



# IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

## PORTARIA Nº 04/2025 - PRESIDÊNCIA

### **Aprova o Regimento Interno do Comitê de Mortalidade Materna do Hospital São Lourenço.**

O Presidente da Diretoria da Irmandade de Misericórdia de Urupês, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o **Regimento Interno do Comitê de Mortalidade Materna** (código REG.HSL.002), emitido em 01 de setembro de 2025, com vigência por prazo indeterminado.

**Art. 2º** - O Comitê de Mortalidade Materna terá a finalidade de investigar e discutir os óbitos maternos, elaborando recomendações técnicas e subsidiando políticas públicas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Urupês/SP, 03 de outubro de 2025.

**LUÍS RICARDO BARUFFI**  
Presidente  
Irmandade de Misericórdia de Urupês